

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 007/2017
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2017/2

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 24 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, as **inscrições para o Processo Seletivo para Monitores Voluntários 2017** para o período de setembro a dezembro de 2017, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/08/2017
Período de inscrições no Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP	24/08/2017 a 31/08/2017
Divulgação das inscrições homologadas	01/09/2017
Recurso contra as inscrições indeferidas	04/09/2017
Realização das entrevistas	05/09/2017
Divulgação do resultado preliminar	05/09/2017
Recurso contra o resultado preliminar	06/09/2017
Resultado Final	11/09/2017

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do processo seletivo para monitoria dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2017.

3. DAS VAGAS – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Disciplinas do Núcleo Comum e do Núcleo Profissional	Quantidade de Monitores	Pré-requisito	Professor Solicitante
Agricultura Geral	01	Estar cursando o 2º Ano em Técnico em Agropecuária.	Tadeu Robson Melo Cavalcante
Algoritmos e Introdução à Programação	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano em Técnico em Suporte e Manut. em Informática.	Geovane Reges de Jesus Campos

Biologia 1º Ano	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano.	Karla de Castro Pereira
Biologia 2º Ano	01	Estar cursando o 3º Ano.	Karla de Castro Pereira
Espanhol 1º Ano	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano.	Sidney de Souza Silva
Fundamentos e Operação de Computadores	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano em Técnico em Suporte e Manutenção em Informática.	Geovane Reges de Jesus Campos
Inglês 1º Ano	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano.	Paulo Alberto da Silva Sales
Inglês 2º Ano	01	Estar cursando o 3º Ano.	Paulo Alberto da Silva Sales
Matemática 1º Ano	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano.	Berto Rodrigo Marinho da Luz
Matemática 2º Ano	01	Estar cursando o 3º Ano.	Berto Rodrigo Marinho da Luz
Português 1º Ano	01	Estar cursando o 2º ou 3º Ano.	Sidney de Souza Silva

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 4.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos.
- 4.3. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 4.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino;
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IF Goiano Campus Avançado Hidrolândia.
- 5.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a 7,0.
- 5.3. Dispor de 08 (oito) horas semanais livre, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.
- 5.4. O aluno poderá se inscrever apenas para uma monitoria.
- 5.5. O aluno não poderá estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas no Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP do Campus Avançado Hidrolândia, no horário de funcionamento das **7h às 11horas e das 13h às 17 horas**, no período de **24 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017**.
- 6.2. O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 6.2.1. A ficha de inscrição conforme anexo I deste Edital, devidamente preenchida.
 - 6.2.2. Declaração de matrícula no ano letivo de 2017.
 - 6.2.3. Histórico escolar.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.
- 6.4. As inscrições homologadas serão divulgadas pelo NAP e no site do IF Goiano - Campus Avançado Hidrolândia no dia 01 de setembro de 2017.

7 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 7.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de processo seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída para este fim, instituída pela Diretora Geral do Campus Avançado Hidrolândia.
- 7.2. A seleção será constituída das seguintes fases:
 - a) Análise do histórico escolar do candidato (de 0 a 10 pontos);
 - b) Entrevista com o professor responsável pela disciplina (de 0 a 10 pontos);
 - c) Análise da nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria (de 0 a 10 pontos).
- 7.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.
- 7.4. Em caso de empate, será aprovado o aluno com: a) maior nota na análise do histórico escolar; b) maior nota na disciplina; c) maior nota na entrevista. Caso persista o empate, a decisão ficará a cargo do professor da disciplina, que poderá recorrer a uma nova entrevista.
- 7.5. A nota final do processo seletivo para monitoria será composta pelo somatório das notas da análise do histórico escolar, entrevista e disciplina cursada e pleiteada para a monitoria.
- 7.6. Será convocado para exercer a monitoria somente o primeiro candidato classificado, em ordem decrescente, em cada uma das disciplinas ofertadas neste processo seletivo.

8 DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 8.1. A análise do histórico escolar e da nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria será realizada através do próprio histórico escolar que será entregue, pelo candidato, no ato da inscrição.
- 8.2. A **Entrevista** será realizada no dia **05/09/2017** (local e horário a ser divulgado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP).

9 DOS RESULTADOS

- 9.1. O **resultado preliminar**, da análise do histórico escolar, da entrevista e da nota obtida na disciplina, está previsto para o dia **05/09/2017**.

9.2. **Os resultados finais da seleção** serão divulgados pelo Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP no dia **11/09/2017**.

10 DOS RECURSOS:

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, observando o horário de 07h às 11h e das 13h às 17h no NAP do Campus Avançado Hidrolândia. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 1 (um) dia útil.

11 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 11.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 11.3. Cumprir as horas semanais de monitoria conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável.
- 11.4. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – Campus Avançado Hidrolândia.
- 11.5. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 11.6. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividade de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 11.7. Apresentar controle de frequência e relatório parcial mensalmente ao professor da disciplina, e entregar relatório final no encerramento das atividades de monitoria.
- 11.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

12 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 12.1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.
- 12.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas, apresentando-o às respectivas turmas no início e no decorrer das atividades.
- 12.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 12.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 12.5. Promover reuniões para troca de experiências entre monitor, professor e alunos.
- 12.6. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor.

- 12.7. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 12.8. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Comissão responsável pela monitoria.
- 12.9. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las ao NAP;
- 12.10. Encaminhar a frequência mensal e relatórios parcial e final à Comissão responsável.

13 TERMO DE COMPROMISSO

13.1. Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso (Anexo II).
- II. Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV), onde declararão o comprometimento com a carga horária a ser cumprida, com as atividades que lhe serão confiadas, com a conduta ética que é exigida bem como a ciência que **esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o aluno e o IF Goiano - Campus Avançado Hidrolândia.**
- III. Autorização dos Responsáveis (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.
- IV. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do estudante.

13.2. Caso a entrega dos documentos listados no item 13.1 não seja feita no prazo determinado, o aluno será desligado do programa de monitoria.

14 DA CERTIFICAÇÃO

14.1. O certificado será emitido pela Direção de Ensino após a entrega do relatório final.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1. A monitoria será voluntária, não havendo nenhum tipo de remuneração.
- 15.2. Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores em conjunto com o NAP e a Direção de Ensino.

Hidrolândia, 23 de agosto de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Alessandra Edna de Paula
Diretora Geral
Campus Avançado Hidrolândia

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

Edital nº 007/2017

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

1. Dados Pessoais			
Nome:			
Endereço:			
Telefone para contato:		E-mail:	
Data de Nascimento: ___/___/___		CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF	Data Emissão:
2. Identificação no IF Goiano			
Curso:		Ano:	
Disciplina objeto da monitoria:			

Assinatura do aluno _____

Data: ___/___/2017

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

Edital nº 007/2017

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ aluno(a) do
curso _____,
matrícula _____ ano _____, declaro junto a esta

Instituição que li e estou de acordo com o edital nº 007/2017/IF Goiano – Campus Avançado Hidrolândia, que estabelece os critérios para seleção de monitores para diferentes áreas de estudo, e atendo ao item 5.5 que dispõe sobre não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima. O período vigente desta monitoria será de setembro de 2017 a dezembro de 2017.

Hidrolândia, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA**

Edital nº 007/2017

ANEXO III

QUESTIONÁRIO/ROTEIRO PARA ENTREVISTA

Nome: _____
Matrícula: _____
Curso: _____ Disciplina: _____

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
A. Conhecimento da disciplina (Peso 0,4)	() 0. Insatisfatório () 3. Pouco () 6. Médio () 8. Bom () 10. Excelente
B. Capacidade de transmissão do conhecimento (Peso 0,3)	() 0. Insatisfatório () 3. Pouco () 6. Médio () 8. Bom () 10. Excelente
C. Linguagem e postura (Peso 0,15)	() 0. Insatisfatório () 3. Pouco () 6. Médio () 8. Bom () 10. Excelente
D. Motivação (Peso 0,15)	() 0. Insatisfatório () 3. Pouco () 6. Médio () 8. Bom () 10. Excelente
PONTUAÇÃO: (Ax0,4) + (Bx0,3) + (Cx0,15) + (Dx0,15)	
PONTUAÇÃO FINAL	

Hidrolândia, _____/_____/2017

AVALIADOR: _____

ASSINATURA: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA

Edital nº 007/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____ matrícula
_____ n.º.
_____ CPF n.º _____, aluno (a) do curso
de _____ desta instituição, declaro que estou ciente e

concordo com os termos do Edital nº 007/2017, constantes do item 5.3, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo 8 horas semanais para exercício das atividades de monitoria.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Hidrolândia, _____ de 2017.

Assinatura do aluno
Monitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA

Edital n° 007/2017

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade n° _____, órgão emissor
_____, CPF n° _____, residente à _____
_____, bairro
_____, CEP _____,
cidade _____, Estado _____,
e-mail _____, telefones _____
(parentesco) _____ do(a) _____ estudante

_____ identidade n° _____, órgão emissor _____, data de
nascimento ___/___/___, aluno(a) do curso _____ do _____
ano, do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Hidrolândia,
autorizo a sua participação nas atividades de MONITORIA, em conformidade
com as normas do edital 007/2017, a ser executado no segundo semestre
do ano letivo de 2017 no Instituto Federal Goiano – Campus Avançado
Hidrolândia.

Hidrolândia, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável